



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 132 /CR, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 25/07 a 09/08/2017, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS**.

**II - REVOGAR**, a partir de 06/03/2017, o Ato nº 110/CR, de 23/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e curvas, representando o nome Fernando Braga Damasceno.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
CORREGEDOR-REGIONAL